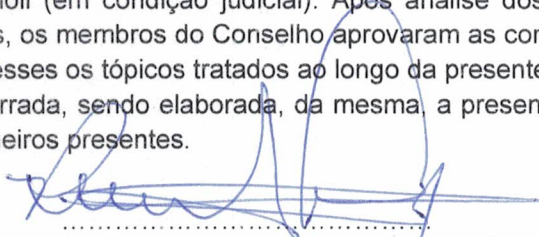
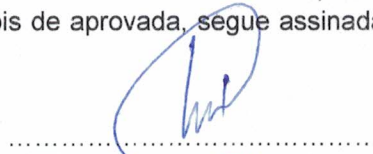


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14:30 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária bimestral do Conselho Fiscal. Estiveram presentes, à mesma, os senhores Rômulo Donizetti Cândido da Silva (presidente do Conselho) e José Luiz Furtado, membros designados pelas Portarias de nºs 12.964, de 12 de janeiro de 2021, e 13.593, de 23 de fevereiro de 2022. Ressaltando que a presente reunião foi realizada com a maioria dos membros titulares, conforme já citado (pelos nomes) anteriormente, visto que a senhora Ana Paula de Sousa Santos encontra-se em gozo de férias em seu cargo público municipal, não se encontra no município de Tambaú e justificou sua ausência à presente sessão. Participaram, ainda da sessão, os membros da Diretoria Executiva: os(as) senhores(as) Tiago César de Oliveira Andrade (diretor-presidente), Marcelo José Viana (diretor administrativo/financeiro) e Aline Nardezi Ciciliato Fernandes (diretora de benefícios). No início da reunião, os conselheiros apreciaram os Balancetes das Receitas e Despesas do Fundo referentes ao período bimestral anterior à sessão (Agosto e Setembro/2022). Após análise minuciosa dos relatórios, os conselheiros aprovaram, por unanimidade, esses documentos. Dando sequência à sessão, o sr. Tiago, que é também membro do Comitê de Investimentos, realizou algumas considerações, frente aos presentes, em relação às movimentações e estratégias financeiras do Fundo de Previdência no período. Entre elas ele mencionou que os gestores do Fundo de Previdência têm optado por investir os valores das contribuições e aportes financeiros, repassados ao Fundo de Previdência, em aplicações atreladas aos segmentos de Renda Fixa e Multimercado (neste último segmento, os fundos “Juros e Moedas”, que apresentam baixa volatilidade), pois estes segmentos são os que têm apresentado melhor retorno financeiro. Nesse sentido, foi investida, no mês de setembro, certa quantia financeira (próximo a 1 milhão de reais) em Notas do Tesouro Nacional, dado que os Títulos Públicos, no presente momento, estão bastante atrativos para investimentos, sendo, inclusive, sugerido pelo Estudo de ALM os investimentos neste segmento. Ressaltando que todas essas movimentações foram previamente repassadas e aprovadas pelos Conselhos do Fundo. Diante das suprarreferidas explicações, relacionadas aos investimentos, os membros do Conselho se manifestaram favoráveis às estratégias apresentadas. Conforme citado em reuniões anteriores, os gestores do FUPREVIT continuam estudando a possibilidade da compra de um imóvel, com a finalidade de que este venha a ser a futura sede administrativa desta Entidade de Previdência. Tal possibilidade, e o processo para a futura aquisição, foi repassada para a empresa de assessoria jurídica do Fundo (a Pátrio), visando a edição de parecer a respeito, citando, inclusive, os devidos meios para a realização deste procedimento. Desta forma os gestores estão aguardando esta resposta. Foi comentado, ainda, nesta reunião, a respeito das compensações previdenciárias, realizadas no Sistema COMPREV. Os valores, advindos do INSS, contribuem para o complemento do pagamento dos benefícios previdenciários dos segurados inativos. Uma ampla gama de requerimentos, inclusive muitos de anos anteriores, que estavam em atraso, foram realizados pelos atuais servidores do FUPREVIT, e hoje estes estão em ordem, aguardando apenas a análise e compensação do órgão de origem. Nesse sentido, alguns valores de glosa (valores compensados de requerimentos antigos) têm resultado em bons valores financeiros ao FUPREVIT. Por fim, os conselheiros analisaram alguns processos previdenciários recém-concedidos no período bimestral: – Processo Administrativo nº 04780/2022; Tipo: Pensão Previdenciária por Morte, de acordo com o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.415 de 2022; Requerente: Nilva Maria Pontes (na condição de cônjuge) e; – Processo Administrativo nº 04876/2022; Tipo: Pensão Previdenciária por Morte, de acordo com o Capítulo V da Lei Municipal nº 3.415 de 2022; Requerente: Aparecida Donizetti Branganholi (em condição judicial). Após análise dos referidos documentos, e mediante, ainda, à legalidade dos mesmos, os membros do Conselho aprovaram as concessões dos benefícios previdenciários realizadas no período. Sendo esses os tópicos tratados ao longo da presente reunião, e não havendo nada mais a ser apreciado, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



Rômulo Donizetti Cândido da Silva



José Luiz Furtado